



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Piraí do Norte - BA

Terça-feira • 11 de fevereiro de 2025 • Ano V • Edição Nº 184

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 017/2025) .....	2
ERRATA   PORTARIA (Nº 014/2025) .....	4
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



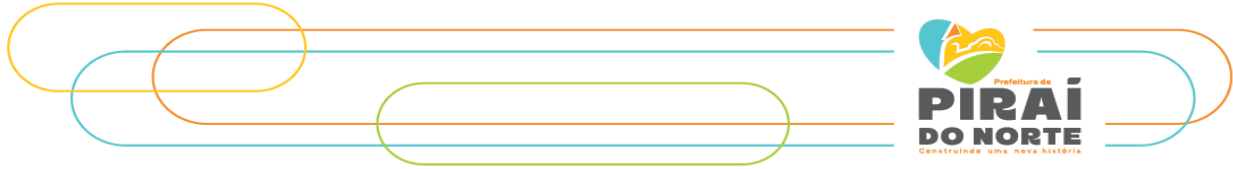
GESTOR: Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira

<http://piraidonorte.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAP**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 017/2025)**



**DECRETO Nº 017, de 11 de fevereiro de 2025**

**“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO  
TÉCNICA DE INÍCIO DE GESTÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o resultado do pleito eleitoral de 2024, bem como o início da gestão em 2025;

**CONSIDERANDO** que a resolução 1311/2012 do Tribunal de Contas do Município disciplinou as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais, bem como ações para o início do mandato;

**CONSIDERANDO** que o Art. 6º da referida resolução determina que seja nomeada uma Comissão com conhecimentos técnicos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo;

**CONSIDERANDO** a importância de formalização de relatórios com as informações necessárias, visando garantir a proteção ao interesse público e ao patrimônio público municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Técnica que será responsável pela análise dos documentos encaminhados pela gestão anterior (2021/2024), em sede de Transição de Governo.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Deusdete Pereira de Macêdo Junior – Secretário de Administração;

II - Paulo Raoni dos Santos Andrade Mamédio – Procurador Geral do Município;

Praça Santo Antonio 482, Centro, Pirai do Norte, Bahia | CEP: 45436.000 | 73 3688.2146  
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58 | piraidonorte.ba.gov.br



III - Ariel Reis dos Santos – Diretor de Contabilidade do Município;

IV – Carlos Conrado De Souza Nunes - OAB/SE 4.618/OAB/BA 52.309 - Assessor Jurídico;

V - Fernando Grisi Júnior OAB/BA 19.794 – Assessor Jurídico;

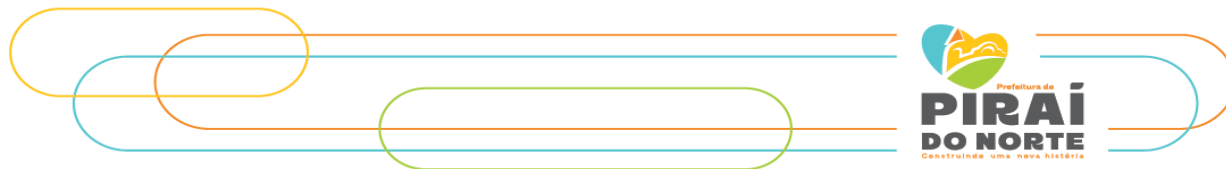
**Art. 3º** O Controle Interno da Prefeitura Municipal é responsável pela fiel observância das orientações, normas e regras definidas pela Resolução nº 1311/2012 do TCM-BA e pela Comissão.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Pirai do Norte/BA, 11 de fevereiro de 2025.

**HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA**  
Prefeito Municipal em exercício

**ERRATA | PORTARIA (Nº 014/2025)**



*“Errata, para correção da Portaria n. 014”;*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 105, VII, XIII e XXIII e art. 106, II, e seus incisos **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Corrigir a Portaria n. 14/2025, indicando como correto o nome do Secretário de Turismo do Município de Pirai do Norte: Sr. Vagner Santos Ribeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que fluam seus legais efeitos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**P.I.R.C**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, 11 de fevereiro de 2025**

**HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA**

Prefeito em exercício

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025)**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**  
**DISPENSA Nº 001/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para fabricação de adesivos com logomarca da Prefeitura Municipal de Pirai do Norte.

**Assunto:** Classificação das Propostas

**RESULTADO**

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025, o Setor de Licitações concluiu a análise das propostas das empresas participantes da Dispensa de Licitação nº 001/2025, destinado a Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para fabricação de adesivos com logomarca da Prefeitura Municipal de Pirai do Norte, conforme quantidades e especificações em Anexo I do Edital da Dispensa nº 001/2025, publicada em 04/02/2025 no Diário Oficial do Município.

Segue as empresas que enviaram proposta de preço cujo valor foi registrado pela ordem do menor preço global:

ORDEM	EMPRESA	PREÇOS OFERTADOS
1	KAWABUT SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 32.374.812/0001-93	R\$ 9.750,00 – Vencedor
2	CRIASTE COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 18.093.130/0001-81	R\$ 9.800,00
3	THAYANNE MAIA DOS SANTOS CNPJ: 37.898.407/0001-98	R\$ 15.000,00

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:**

\_\_\_\_\_  
**FLÁVIA MAMÉDIO COSTA**  
Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
**NILDES COSTA DE JESUS**  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**KENDMA FREITAS MORAIS SILVA**  
Equipe de Apoio

Praça Santo Antonio 482, Centro, Pirai do Norte, Bahia | CEP: 45436.000 | 73 3688.2146  
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58 | [piraidonorte.ba.gov.br](http://piraidonorte.ba.gov.br)